



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009808-67.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3392680 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela SEDAS – Seção de Atenção à Saúde, com vistas à contratação da empresa ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA – ME, nome fantasia AC CONSULTORIA, para ministrar as palestras **Sustentabilidade Financeira na Aposentadoria e Educação Financeira**, nos dias **27/06/2025** e **24/09/2025**, respectivamente, das 09:00 às 12:00, bem como realizar atendimentos individualizados para os inscritos na primeira palestra, no dia 30/06/2025, das 08:00 às 14:00 horas.

2. Instada, a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1, emitiu opinativo favorável à contratação (doc. n.º 3388095), ao tempo em que recomendou a adoção de providências para complementar a instrução processual.

2.1 Observa-se que as recomendações da ASJUR1 foram atendidas, conforme documento n.º 3391326 e seguintes.

3. Desse modo, lastreado no Parecer n.º 249/2025 da ASJUR1 (doc. n.º 3388095), o qual acolho, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 3383760 e 3385496), **AUTORIZO** a contratação da empresa ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA – ME, CNPJ n.º CNPJ 08.751.188/0001-11, no valor de R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

5. Isso posto, encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho;
- à SGP/COEDE/SEDAS, para enviar a nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- à SEAQUI para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/06/2025, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3392680** e o código CRC **2F6412F8**.

0009808-67.2025.6.05.8000

3392680v5